



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI**

Paty do Alferes, 01 de julho de 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

Estabelece o Manual de Padronização dos Processos de Investimentos do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, versão 01, e dá outras providências.

Manual de Padronização dos Processos de Investimentos

Manual de Padronização dos Processos de Investimentos	VERSÃO	APROVADO
	1	01/07/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI

Sumário

1. DISPOSIÇÃO GERAL	3
1.1. Apresentação.....	3
1.2. Objetivo Geral.....	3
1.3. Objetivo Específico	3
2. PROCESSOS	4
2.1. Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	4
2.2. Processo de Atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras	5
2.3. Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	7
2.4. Processo de Autorização para Aplicação e Resgate	8
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE PROCESSOS INVESTIMENTOS	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. Apresentação

O presente Manual é de uso institucional da PATY PREVI – Instituto de Previdência do Município de Paty do Alferes, e tem como principal objetivo aprimorar e padronizar processos de trabalho e instrumentos de controle. Visa padronizar os procedimentos realizados nos setores desta Autarquia, constituindo-se em um instrumento auxiliar no cumprimento de atribuições, servindo como fonte de orientação, contribuindo para aprimoramento do controle interno.

Contudo, este manual não esgota o assunto, muito pelo contrário, é o marco inicial para que seja aplicado no dia a dia, enriquecido pelas críticas e sugestões de melhorias de toda a equipe. Para atender aos seus objetivos, deverá ser permanentemente atualizado e aprimorado, de forma a acompanhar a evolução das atividades desenvolvidas, das técnicas de auditoria/inspeção e da administração pública municipal.

1.2. Objetivo Geral

O presente manual tem como objetivo dar entendimento quanto às informações necessárias para o exercício das atividades que envolvem o processo de investimento de PATY PREVI, bem como as atividades que norteiam esse processo, tendo como foco direcionar, padronizar e aprovar as alocações e realocações, bem como os procedimentos internos que envolvem este processo.

1.3. Objetivo Específico

Estabelecer orientações para a realização do credenciamento das instituições financeiras que prestam serviço aos fundos de investimento que este Ente aplique seus recursos, bem como fixar diretrizes para elaborar e aprovar as estratégias de mercado a serem utilizadas.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI

2. PROCESSOS

2.1. Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras

A presente instrução visa esclarecer o processo de credenciamento das instituições financeiras de que o RPPS tenha seus recursos controlados através de fundos de investimentos.

- I. A instituição financeira procura o PATY PREVI para realizar o credenciamento;
- II. A instituição financeira toma conhecimento do Edital de Credenciamento e providencia documentos;
- III. Outra forma de iniciar o processo se faz, quando o PATY PREVI toma conhecimento do Fundo de Investimentos, contata a mesma via ofício e apresenta o Edital de Credenciamento para o fornecimento dos documentos;
- IV. A Instituição Financeira apresenta os documentos ao PATY PREVI para análise;
- V. O Departamento de Investimentos recebe e efetua a primeira análise documental;
- VI. A análise sendo negativa, é realizada uma nova solicitação sobre os documentos pendentes;
- VII. A Instituição Financeira recebe a solicitação, levanta os documentos e os envia novamente para o PATY PREVI;
- VIII. A análise sendo positiva, é aberto o processo de credenciamento da Instituição Financeira;
- IX. O processo de credenciamento é realizado no sistema da Consultoria, finalizando o processo, é emitido um termo para ser assinado pelo Comitê de Investimentos;
- X. O Comitê de Investimentos recebe o termo e analisa os documentos e julga o credenciamento da Instituição Financeira;
- XI. A análise resultando em negativa, o departamento de investimentos comunica a instituição financeira da não habilitação;
- XII. A instituição recebe a informação e decide se recorre ou não;
- XIII. A instituição recorrendo, encaminha novamente as documentações para uma nova análise, caso não recorra, o processo é arquivado pelo departamento de investimentos e finalizado;
- XIV. A análise resultando em positivo, é realizado uma análise;
- XV. O resultado sendo desfavorável, o departamento de investimentos informa a instituição financeira, que decide se recorre ou não, caso decida por recorrer,



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes**

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI

reencaminha os documentos novamente para o PATY PREVI, não recorrendo o processo é finalizado;

- XVI. O resultado sendo favorável, o processo é encaminhado para o departamento de investimentos que providencia a publicação, efetua a atualização do DAIR com os dados do habilitado;
- XVII. Através de senha e login próprio é realizado o preenchimento do DAIR via CADPREV WEB;
- XVIII. O departamento de investimentos informa a instituição financeira sobre a habilitação;
- XIX. Após informar a instituição financeira, o departamento de investimentos promove o acompanhamento da atualização periódica;
- XX. O processo de atualização do Credenciamento é realizado através do sistema da consultoria.

2.2. Processo de Atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras

A presente instrução visa esclarecer o processo de atualização do credenciamento das instituições financeiras de que o RPPS tenha seus recursos controlados através de fundos de investimentos.

- I. O Departamento de Investimentos realiza o acompanhamento para a atualização do credenciamento, o processo de atualização é realizado a cada 24 meses;
- II. Contata a instituição financeira via ofício e apresenta o Edital de Credenciamento para fornecimento dos documentos;
- III. A instituição financeira toma conhecimento do Edital e providencia os documentos para serem entregues ao PATY PREVI;
- IV. A Instituição Financeira apresenta os documentos ao PATY PREVI para análise;
- V. O Departamento de Investimentos recebe e efetua a primeira análise documental;
- VI. A análise sendo negativa, é realizada uma nova solicitação sobre os documentos pendentes;
- VII. A Instituição Financeira recebe a solicitação, levanta os documentos e os envia novamente para o PATY PREVI;
- VIII. A análise sendo positiva, é aberto o processo de credenciamento da Instituição Financeira;
- IX. O processo de credenciamento é realizado no sistema da Consultoria, finalizando o processo, é emitido um termo para ser assinado pelo Comitê de Investimentos;



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes**

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI

- X. O Comitê de Investimentos recebe o termo e analisa os documentos e julga o credenciamento da Instituição Financeira;
- XI. A análise resultando em negativa, o departamento de investimentos comunica a instituição financeira da não habilitação;
- XII. A instituição recebe a informação e decide se recorre ou não;
- XIII. A instituição recorrendo, encaminha novamente as documentações para uma nova análise, caso não recorra, o processo é arquivado pelo departamento de investimentos e finalizado;
- XIV. A análise resultando em positivo, é realizado uma análise;
- XV. O resultado sendo desfavorável, o departamento de investimentos informa a instituição financeira, que decide se recorre ou não, caso decida por recorrer, reencaminha os documentos novamente para o PATY PREVI, não recorrendo o processo é finalizado;
- XVI. O resultado sendo favorável, o processo é encaminhado para o departamento de investimentos que providencia a publicação, efetua a atualização do DAIR com os dados do habilitado;
- XVII. Através de senha e login próprio é realizado o preenchimento do DAIR via CADPREV WEB;
- XVIII. O departamento de investimentos informa a instituição financeira sobre a habilitação;
- XIX. Após informar a instituição financeira, o departamento de investimentos promove o acompanhamento da atualização periódica;
- XX. O processo de atualização do Credenciamento é realizado através do sistema da consultoria.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI

2.3. Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A presente instrução visa esclarecer o processo elaboração e aprovação da Política de Investimentos do RPPS.

- I. A Consultoria contratada disponibiliza minuta da Política de Investimentos para o exercício como sugestão;
- II. O Departamento de Investimentos acessa a minuta da Política de Investimentos, analisa e faz os ajustes necessários;
- III. A minuta é disponibilizada ao Comitê de Investimentos para análise e apreciação;
- IV. O Comitê de Investimentos analisa e delibera sobre a Política de Investimentos;
- V. Em sendo negativo o resultado da deliberação, o Comitê não aprova e retorna para o Departamento de Investimentos com as sugestões e dúvidas;
- VI. O Departamento de Investimentos recebe as sugestões e dúvidas, analisa, ajusta e esclarece dúvidas, devolvendo a minuta com ajustes para que seja realizada a análise novamente;
- VII. Em sendo positivo o resultado da deliberação, o Comitê aprova e retorna para o Departamento de Investimentos para que a política seja disponibilizada ao Conselho Deliberativo para análise e apreciação;
- VIII. O Conselho Deliberativo analisa e delibera sobre a Política de Investimentos;
- IX. Em sendo negativo o resultado da deliberação, o Conselho Deliberativo não aprova e retorna para o Departamento de Investimento com as sugestões e dúvidas, de modo que o Departamento de Investimentos ajuste e esclareça as dúvidas resultantes deste processo e reencaminhe para análise e aprovação novamente;
- X. Em sendo positivo o resultado da deliberação, o Conselho Deliberativo aprova e retorna a Política de Investimentos para o Departamento de Investimentos para disponibilização;
- XI. O Departamento de Investimento recebe a Política de Investimentos aprovada e disponibiliza à consultoria e SPREV;
- XII. Através de senha e login próprio, o PATY PREVI efetua o preenchimento feito via DPIN no CADPREV WEB;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI

- XIII. O RPPS acaba por disponibilizar a Política no site do PATY PREVI para consulta dos interessados;

2.4. Processo de Autorização para Aplicação e Resgate

A presente instrução visa esclarecer o processo de autorização para aplicações e resgates do RPPS:

- I. O PATY PREVI recebe repasse do Ente no fundo de investimento, identifica a necessidade de realocação e o gestor de recursos analisa sobre a realocação;
- II. A deliberação sendo negativa, não é seguida a sugestão e mantem o valor no mesmo fundo de investimentos;
- III. A deliberação sendo positiva, o departamento de investimentos recebe a realocação aprovada e providencia os documentos;
- IV. Elabora a APR devidamente assinada e promove a realocação através do internet banking;
- V. Recebe o comprovante e informa a todos os interessados a efetiva realocação, assim arquivando o comprovante e finalizando o processo.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE PROCESSOS INVESTIMENTOS

Todos os atos devem ser registrados no processo. Cada setor deverá fazer a remessa via sistema. O setor que receber o processo deve receber no sistema, inserir a súmula de seu despacho e remeter para o próximo setor competente. Todo o processo é realizado de forma online e salvo em armazenamento na nuvem.

A conclusão do processo deverá ficar disponível para acesso das partes interessadas, sendo que quando o servidor buscar informações deve-se pegar a ciência do mesmo no próprio processo, quando for o caso.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES – PATY PREVI

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que os manuais acima são passíveis de alterações e adequações conforme as necessidades da administração. Deverão ser utilizados como “roteiros” de trabalho e não exclusivamente como único meio de pesquisa, devendo todos os servidores envolvidos sempre observar demais legislações e regras a serem aplicadas ao caso.

Também não podemos deixar de mencionar as normativas específicas do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro. Observamos a importância de se considerar as jurisprudências, Portarias, Instruções, Prejulgados e demais decisões da Corte de Contas e outros órgãos.

Jaqueline da Silva Lustosa
Diretor Presidente
Paty Previ